

Baldios

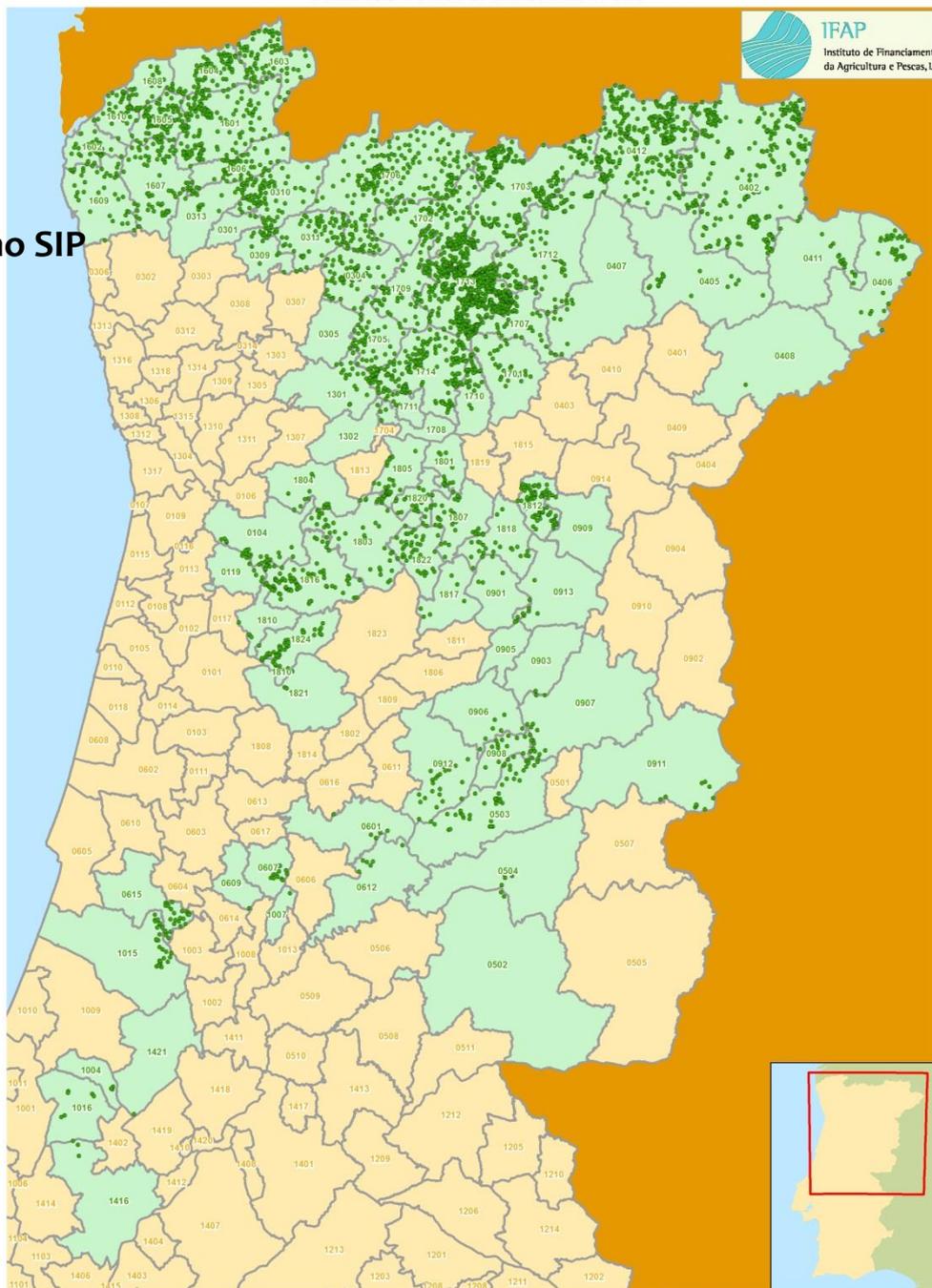
20 de maio de 2014



BALDIOS PORTUGAL CONTINENTAL



Baldios no SIP

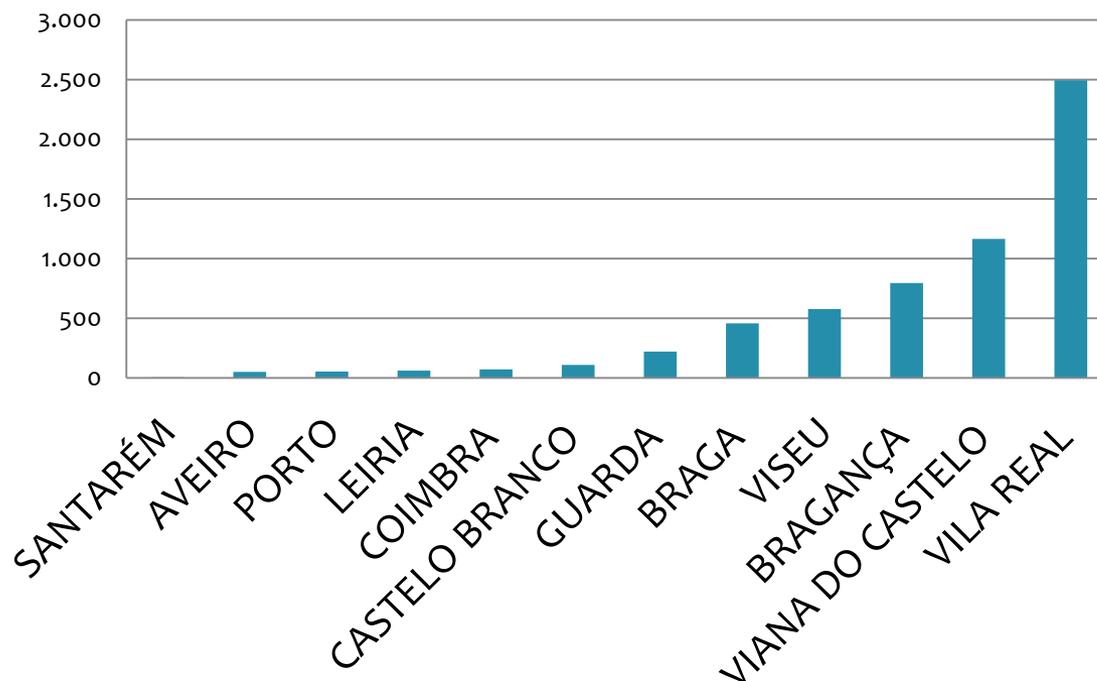


Nº de Baldios SIP	Nº de Concelhos
6.057	79

Baldios em Portugal Continental registados no Sistema de Identificação Parcelar

DISTRITOS	Nº BALDIOS
AVEIRO	51
BRAGA	458
BRAGANÇA	794
CASTELO BRANCO	108
COIMBRA	71
GUARDA	220
LEIRIA	62
PORTO	53
SANTARÉM	6
VIANA DO CASTELO	1.164
VILA REAL	2.494
UISEU	576
TOTAL	6.057

Número de Baldios Portugal Continental por distrito

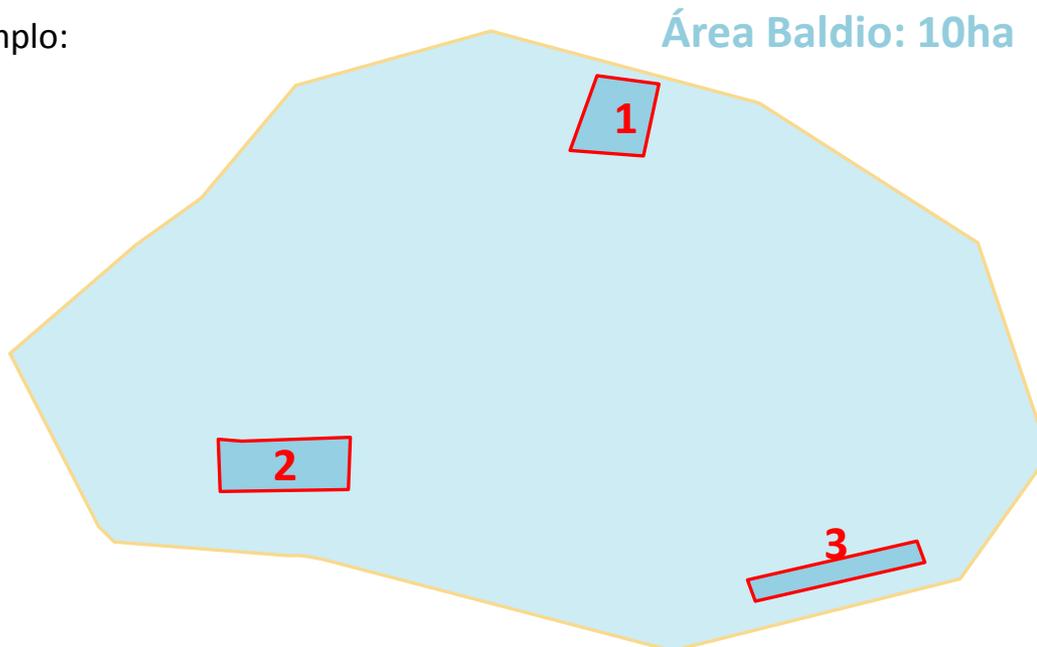


Como estava a ser calculada a área disponível de baldio a distribuir pelos utilizadores?

A área disponível de baldio era apurada recorrendo exclusivamente à subtração das áreas das parcelas de particulares (nível parcelas) que intersectavam os Baldios.

Não existia nenhum cruzamento com as ocupações de solo existentes no Baldio.

Exemplo:



Área da parcela 1: 0,3 ha

Área da parcela 2: 0,4 ha

Área da parcela 3: 0,3 ha

Somatório área parcelas: 1ha

Área para distribuir pelos utilizadores: 9ha

Qual o problema desta validação?

Toda a área apurada era considerada útil para pastoreio.

Não existia um cruzamento com as reais ocupações de solo dentro do Baldio.

Áreas de Floresta, estradas, improdutivos, formações rochosas, áreas sociais, massas de água eram consideradas úteis para efeitos de pagamento.

Existia uma dualidade de critérios para com os beneficiários das ajudas.

Áreas dentro do Baldio não eram alvo de validação das reais ocupações de solo

Áreas fora do Baldio (Parcelas) são revistas anualmente.

Quais as consequências desta realidade?

Penalizações financeiras em consequência de incorreções detetadas nas atribuições das ajudas, em auditorias da Comissão Europeia ou Tribunal de Contas Europeu.



Realização da revisão dos Baldios

Novo Quadro Regulamentar (Novos Conceitos e Novas Regras)

- ✓ Reg. (UE) n.º 1307/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro

Artigo 4.º - Definições e disposições conexas

Prados permanentes e pastagens permanentes (globalmente denominados "prados permanentes"): as terras ocupadas com erva ou outras forrageiras herbáceas naturais (espontâneas) ou cultivadas (semeadas) que não tenham sido incluídas no sistema de rotação da exploração por um período igual ou superior a cinco anos; pode incluir outras espécies, **tais como arbustos e/ou árvores, suscetíveis de servir de pasto** desde que a erva e outras forrageiras herbáceas se mantenham predominantes, bem como, caso os Estados-Membros assim decidam, terras suscetíveis de servir de pasto e que fazem parte das **práticas locais** estabelecidas quando a erva e outras forrageiras herbáceas não predominarem tradicionalmente nas zonas de pastagem (n.º 1, alínea h));

✓ **Regulamento Delegado (EU) n.º 639/2014, da Comissão, de 11 de março**

Artigo 8.º - Coeficiente de redução em conformidade com o artigo 32.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1307/2013

Na aplicação do artigo 32.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1307/2013 aos prados permanentes suscetíveis de servirem de pasto e que façam parte das práticas locais estabelecidas quando a erva e outras forrageiras herbáceas não predominarem tradicionalmente nas zonas de pastagem, os **Estados-Membros podem distinguir entre diferentes categorias de superfície a fim de aplicar coeficientes de redução diferentes a essas categorias.**

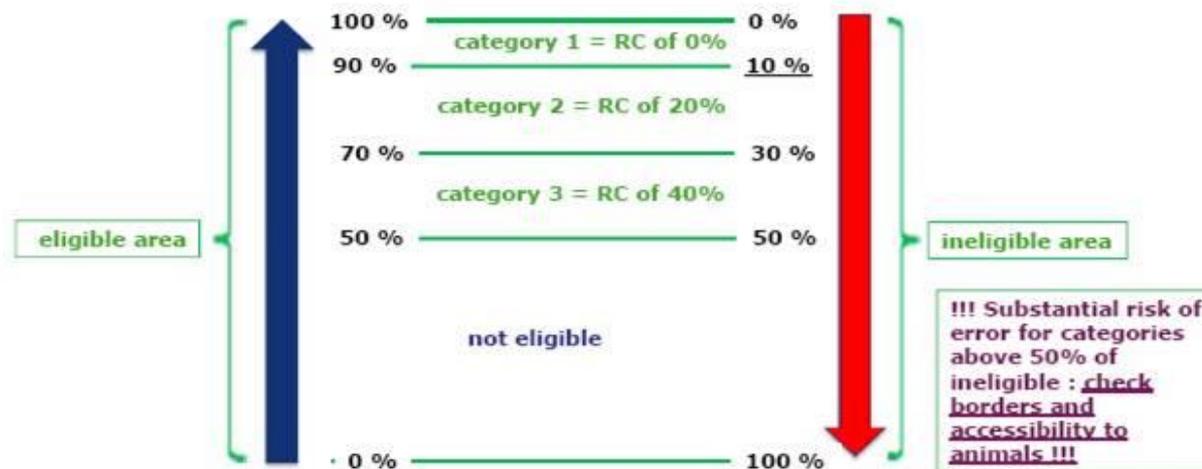
✓ Orientações da Comissão

As áreas de pastagens arbustivas em práticas locais que, efetivamente sejam utilizadas para pastoreio, como se tratam de áreas com alto risco de inelegibilidade, aconselham a aplicação de um coeficiente de elegibilidade não superior a 50%.

European Commission – LPIS guidance (DSCG/2014/33 –



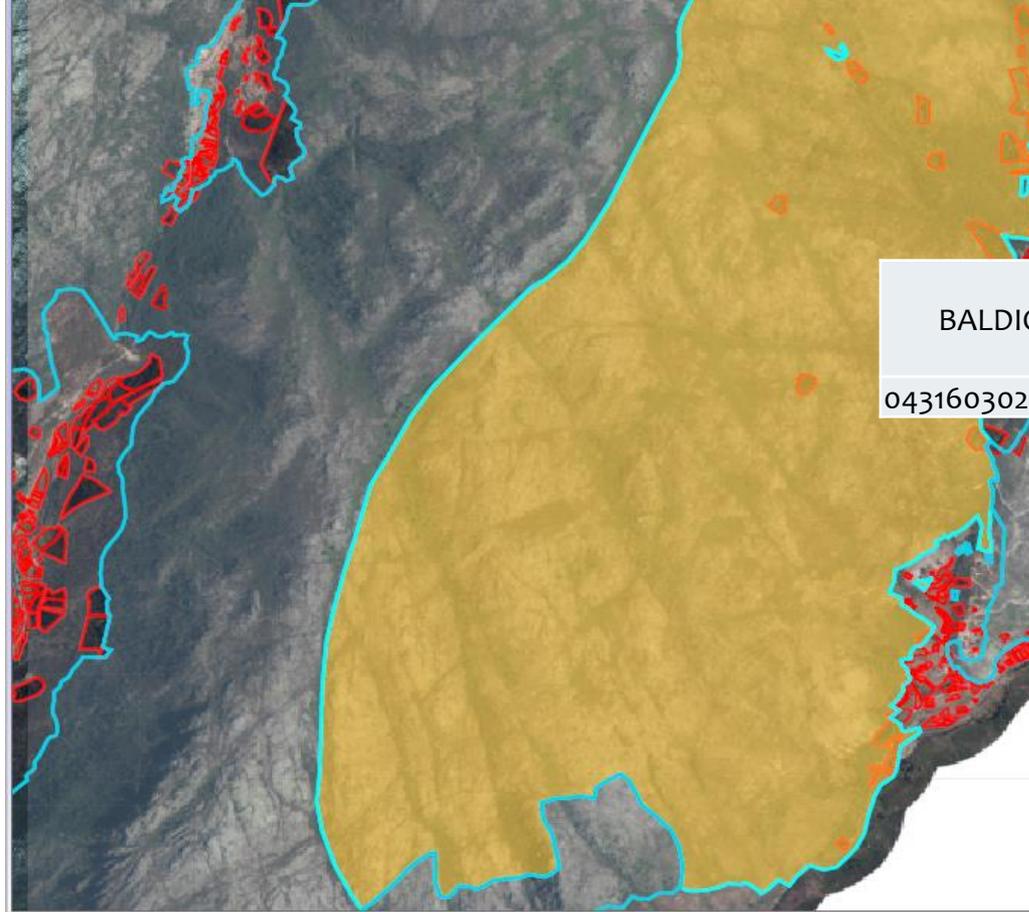
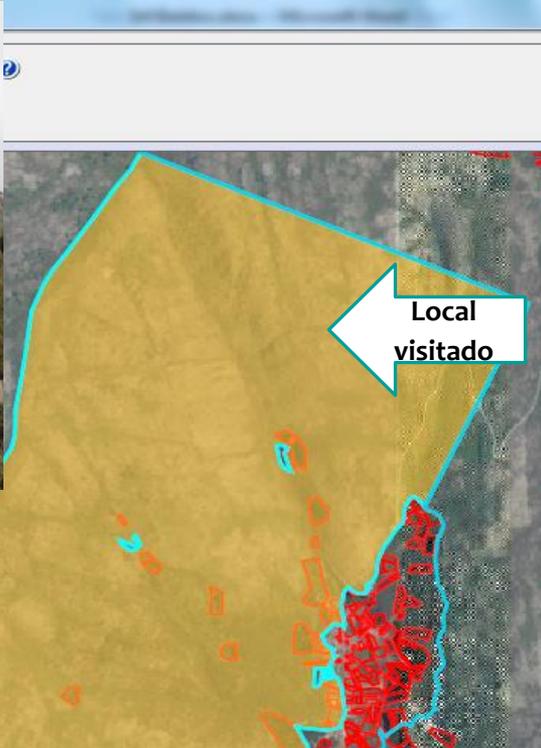
Pro-rata system, an example



Qual a metodologia para realizar a revisão dos Baldios?

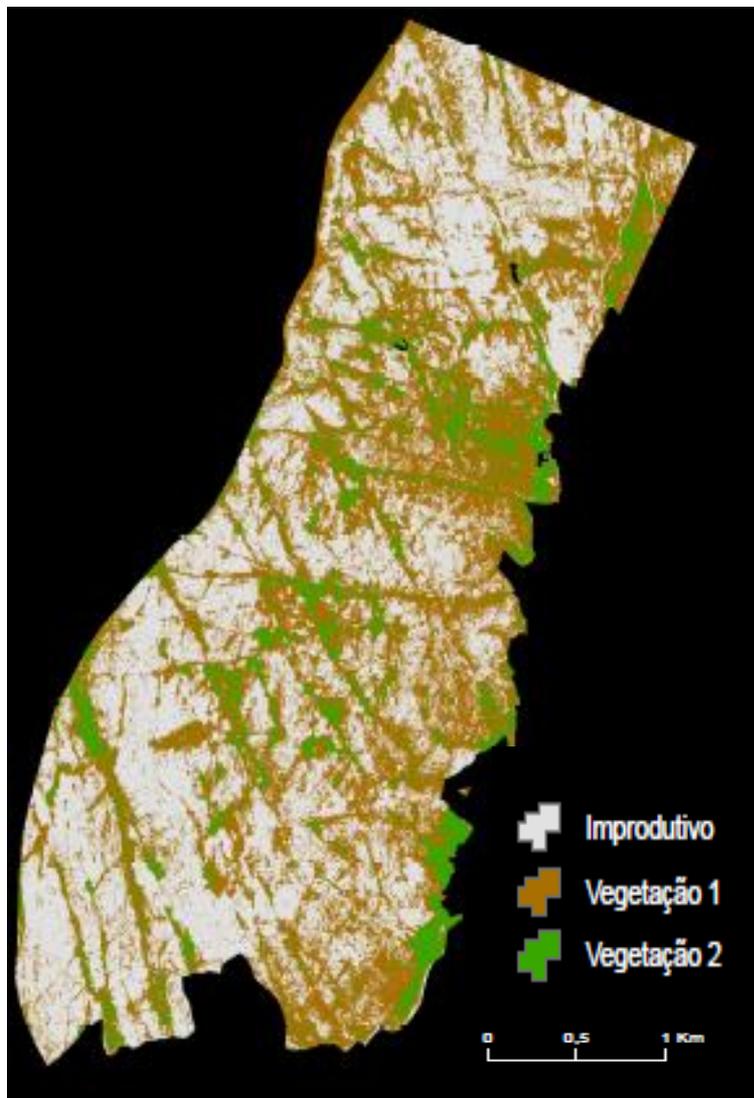
Para melhor aferir a metodologia a adotar na classificação do solo dos baldios fez-se um teste baseado no Índice de Vegetação por Diferença Normalizada ou **NDVI** (sigla de Normalized Difference Vegetation Index), que é calculado utilizando a energia eletromagnética refletida pela vegetação, o que permitiu classificar a ocupação do solo do baldio. Para esta classificação consideraram-se 3 classes: a **vegetação 1** - herbácea ou arbustiva, a **vegetação 2** - florestal e a área sem vegetação os **improdutivos** (áreas rochosas).

Apresenta-se **um exemplo** da aplicação deste Índice ao baldio que foi visitado numa auditoria, pelo Tribunal de Contas Europeu (TCE), na qual estava presente um perito em Baldios que atribuiu ao baldio uma elegibilidade entre 20 a 30%.



BALDIO	Área (ha) total	Nº Compartes	Área (ha) Declarada Compartes	Área (ha) de Pagamento aos Compartes
0431603020999	982,88	20	465,60	183,22





Classificação do Baldio 0431603020999

Índice de Vegetação - NDVI

Classe	ha	%
Vegetação 1	237,76	24,19
Vegetação 2	80,79	8,22
Improdutivos	674,06	68,58

Fotointerpretação

Classe	ha	%
Vegetação 1 (PP+PPE_PL)	280,90	28,58
Vegetação 2 (Floresta)	28,06	2,85
Improdutivos	673,92	68,57

Após vários ensaios em vários baldios verificou-se que os valores eram muito semelhantes mas com menor grau de elegibilidade. A decisão foi realizar uma classificação da ocupação do solo por Fotointerpretação de todos os Baldios de Portugal Continental com base nas Fotografias aéreas de 2012 (Voo mais recente que o IFAP possui).

A tarefa de classificação por fotointerpretação foi realizada ao Concelho, de forma a classificar todos os Baldios do Concelho.

A tarefa envolveu 22 técnicos peritos em fotointerpretação.

Teve início a 12 Agosto de 2013 e terminou em Fevereiro de 2015.

Área total fotointerpretada: 352.505 ha.

Ocupações Culturais utilizadas na classificação dos Baldios

Categoria	Classe de Ocupação de Solo	% área elegível para Baldios	% área elegível para desenvolvimento rural Baldios
Superfície Agrícola	Pastagem Permanente (1)	100	100
	Pastagem Permanente Prática Local (2)	50	100
	Outras Superfícies Agrícolas	100	100
Superfície Florestal		0	0
Outras Superfícies não agrícolas		0	0

(1) Superfícies ocupadas com erva ou outras forrageiras herbáceas, quer semeadas quer espontâneas, por um período igual ou superior a cinco anos e que não estejam incluídas no sistema de rotação da exploração.

(2) As superfícies de prado e pastagem permanente com predominância de vegetação arbustiva (*) caracterizadas por práticas de pastoreio de carácter tradicional em zona de baldio.

(*) Superfícies ocupadas maioritariamente por vegetação arbustiva de altura superior a 50cm, que apresentam condições para alimentação animal através de pastoreio.

Informação estatística resultante da classificação por fotointerpretação

CATEGORIA	AREA CLASSIFICADA ha	%
Superfície Agrícola	184.249	52,3%
Superfície Florestal	87.957	24,9%
Outras Superfícies não agrícolas	80.300	22,8%
Total	352.506	100%

Detalhes da Categoria Superfície Agrícola

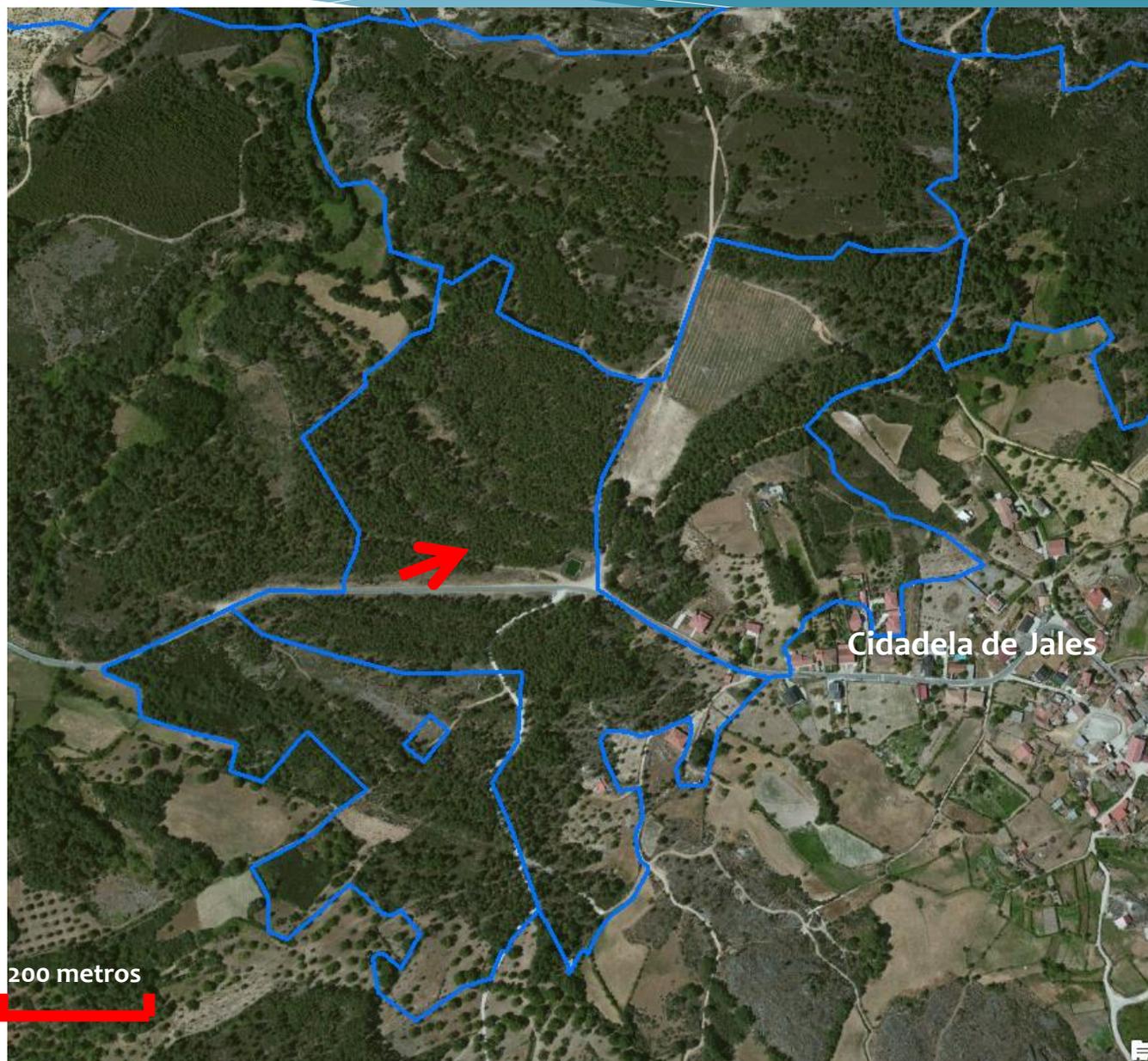
CLASSE	AREA CLASSIFICADA (ha)
Pastagem Permanente Prática Local	174.243
Pastagem Permanente	5.750
Outras Superfícies Agrícolas	4.256
Total	184.249

Resultado obtido pela Fotointerpretação

CATEGORIA	ÁREA CLASSIFICADA (ha)	%	MAE 1º PILAR (ha)	MAE 2º PILAR (ha)	Áreas Histórico de RPU (ha)
Superfície Agrícola	184.249	52,30%	97.127	184.249	74.744,87
Superfície Florestal	87.957	24,90%	0	0	
Outras Superfícies não agrícolas	80.300	22,80%	0	0	
Total	352.506	100,00%	97.127	184.249	

MAE - Máxima Área legível

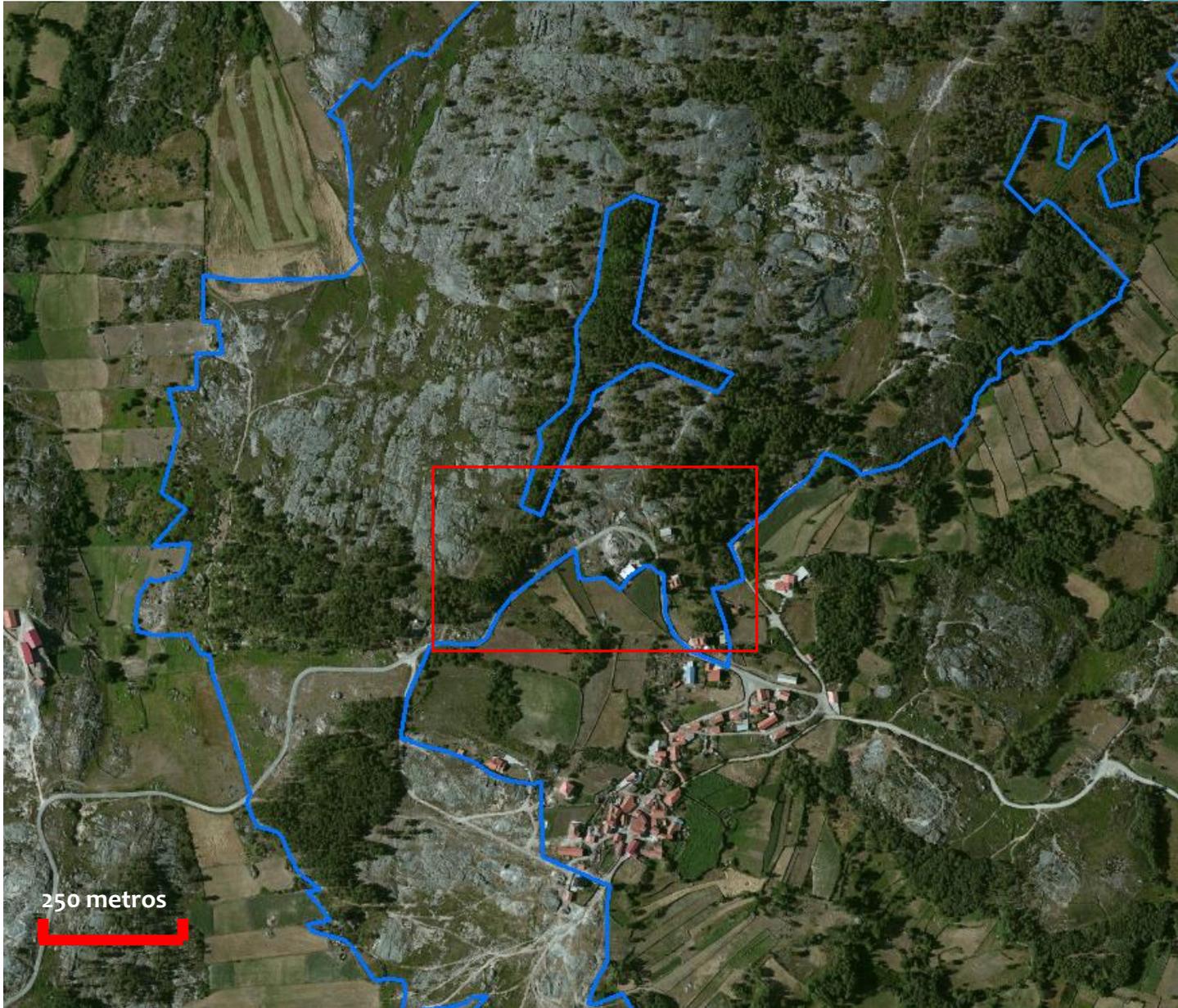
Exemplos de áreas que foram retiradas como não elegíveis



Exemplos de áreas que foram retiradas como não elegíveis Área Florestal



Povoação de Vila Pouca de Aguiar



250 metros

Exemplos de áreas que foram retiradas como não elegíveis Casas e Improdutivos



← CM1153

Vila Real



Street View - ago 2010



Exemplos de áreas que foram retiradas como não elegíveis
Estradas, Casas



50 metros

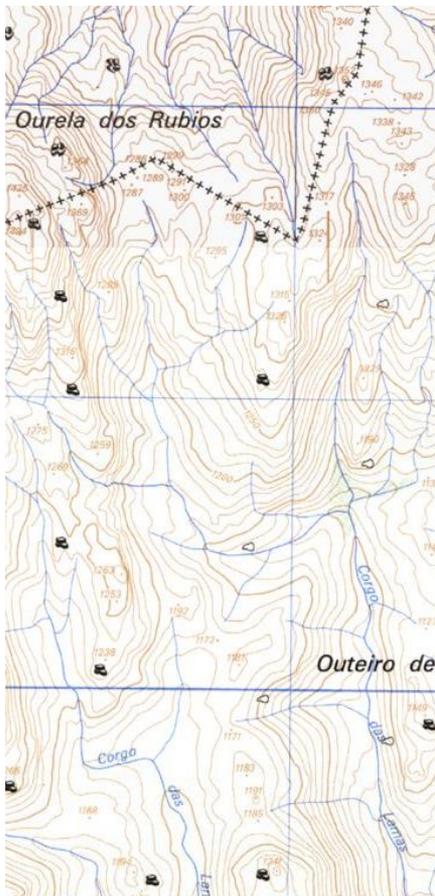
Scale = 1 : 1417



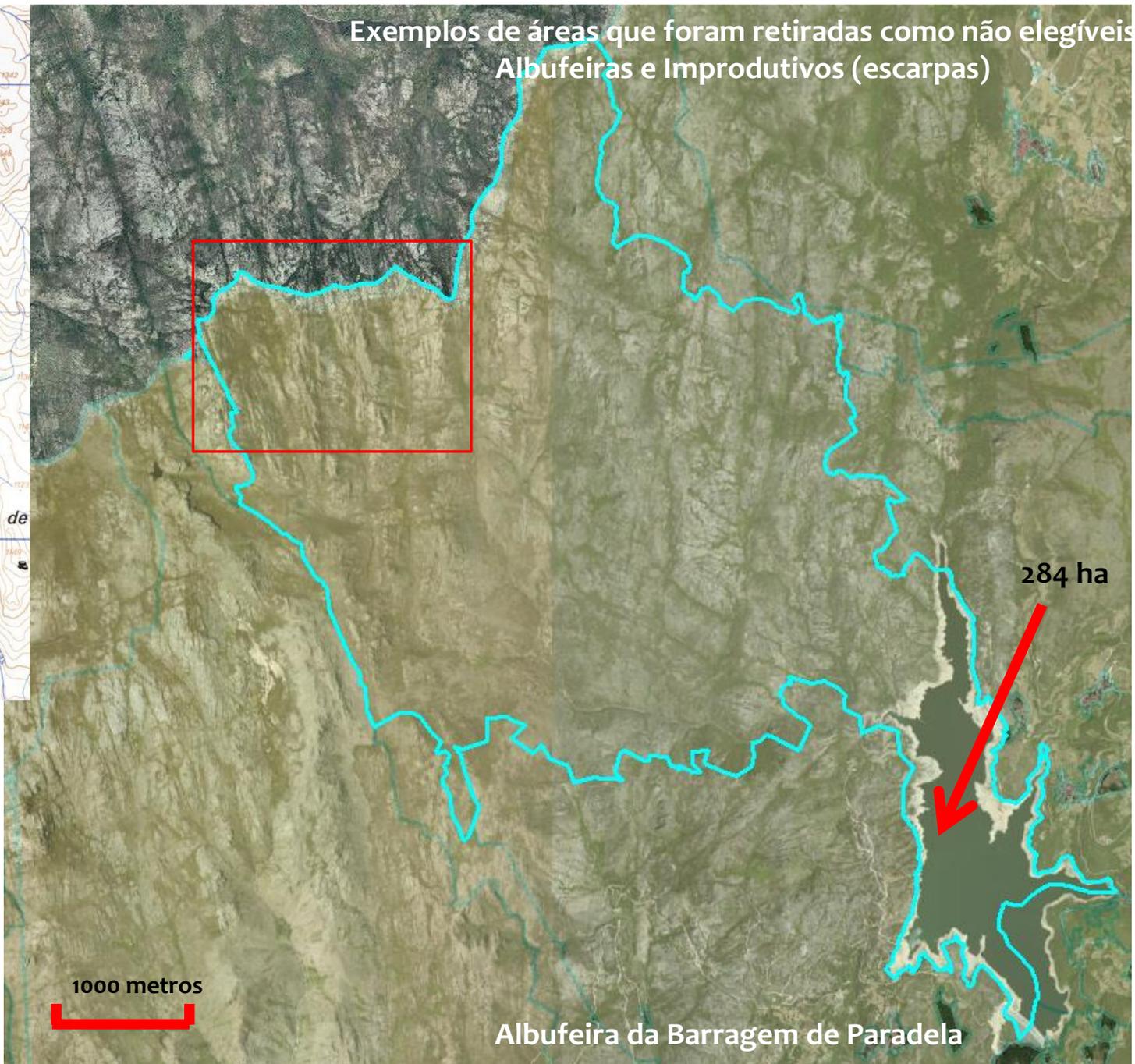
Vila Real



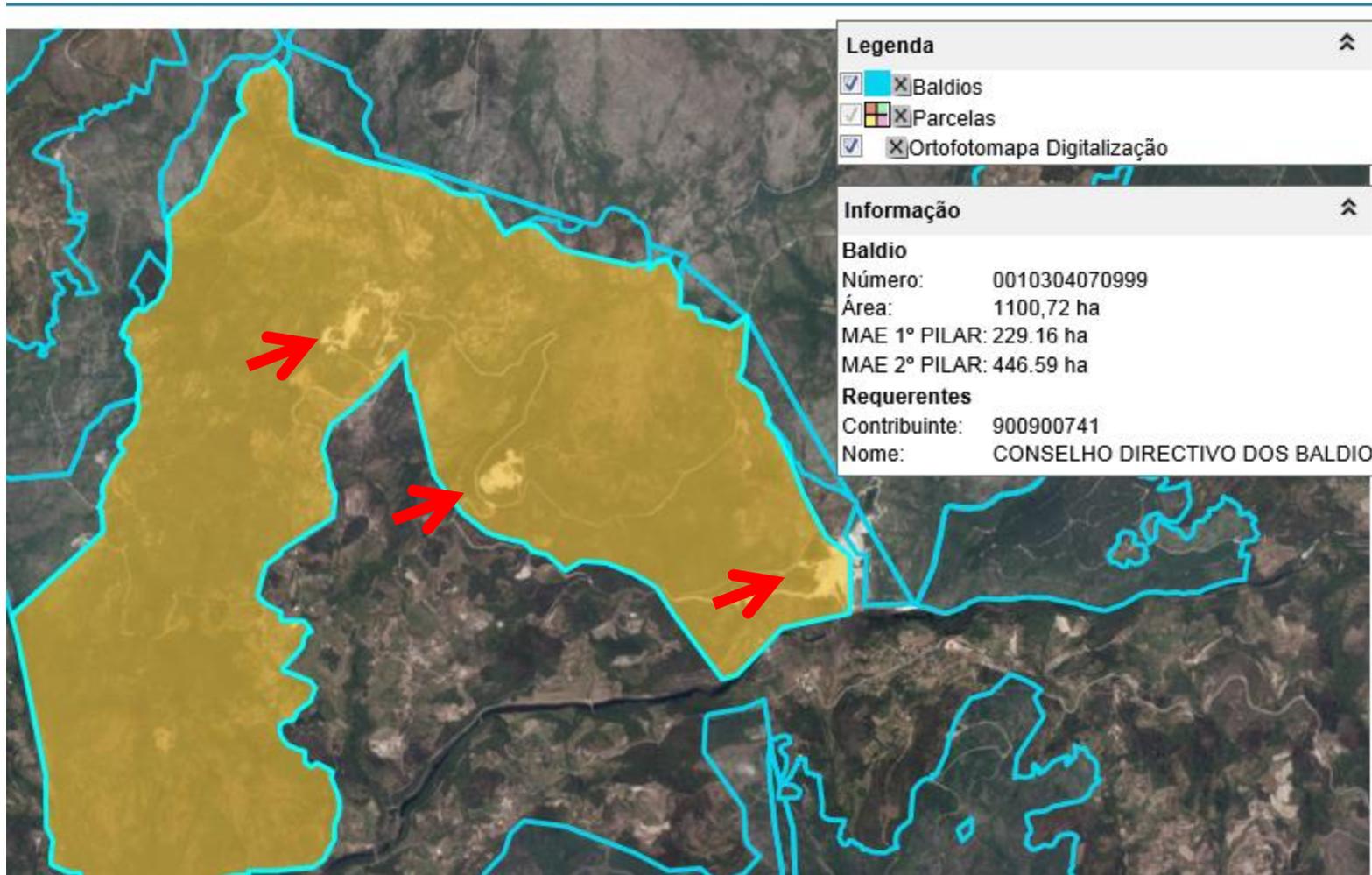
Street View - ago 2010

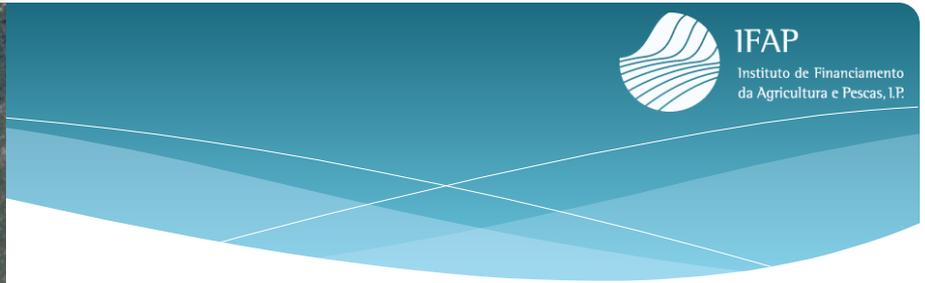


Exemplos de áreas que foram retiradas como não elegíveis
Albufeiras e Improdutivos (escarpas)



Exemplos de áreas que foram retiradas como não elegíveis Pedreiras





Fim

Obrigado pela vossa atenção